



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS Nº 01/2026

Processo Administrativo nº 007/2026

Concorrência Eletrônica nº 001/2026

Contrato nº 006/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.503.440/0001-50, com sede na Praça Professor Fernando Dalbem, nº 290, Centro, Barão do Triunfo/RS, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. ALVICIO SOUZA DA SILVA**, com fundamento no **Contrato nº 006/2026**, celebrado em 28 de maio de 2026, decorrente da **Concorrência Eletrônica nº 001/2026** e do **Processo Administrativo nº 007/2026**, **DETERMINA O INÍCIO DOS SERVIÇOS** à empresa abaixo identificada:

G R CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 35.313.697/0001-35, com sede na Rua Ely Silveira da Rocha, nº 641, Bairro Pavão, em Barra do Ribeiro/RS, CEP. 92.870-000, representado neste ato pelo seu sócio/administrador Sr. RODRIGO SOUZA MACHADO, inscrito no CPF nº 007.417.460-69, denominada CONTRATADA, celebram este contrato, regido pelas cláusulas e condições que seguem:

1. Objeto:

A presente Ordem de Início dos Serviços tem por objeto autorizar o início da execução da obra de **reforma do prédio da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS**, com fornecimento de material, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, conforme previsto no **Contrato nº 006/2026**, no Termo de Referência, Memorial Descritivo, Projetos, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos técnicos integrantes da contratação.



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2. Local de execução:

Os serviços serão executados no seguinte endereço:

**Praça Professor Fernando Dalbem, nº 290, Centro, Barão do Triunfo/RS,
CEP 96.735-000.**

3. Prazo para início e execução:

Nos termos da **Cláusula Décima, item 10.2, do Contrato nº 006/2026**, a contratada deverá **iniciar a execução da obra em até 10 (dez) dias** contados da emissão recebimento desta Ordem de Início de Serviço.

Após o efetivo início, a obra deverá ser **executada no prazo máximo de 75 (setenta e cinco) dias**, observando-se o cronograma físico-financeiro aprovado.

4. Valor contratual:

O valor global do contrato é de **R\$ 151.552,24 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**.

5. Condições de execução:

A contratada deverá executar os serviços em estrita observância ao **Contrato nº 006/2026**, ao edital, ao Termo de Referência, ao Memorial Descritivo, aos projetos, às planilhas e ao cronograma físico-financeiro, atendendo integralmente às exigências técnicas, de segurança, de qualidade e de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal previstas na contratação.



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6. Fiscalização e acompanhamento técnico:

A fiscalização do contrato será exercida pela servidora **Gessica Lima Ferraz**, na condição de fiscal do contrato, com acompanhamento técnico e apoio da engenheira civil **Gabriela Padula de Souza**, vinculada ao **Contrato nº 011/2025**, competindo à contratada atender às orientações técnicas e às determinações da fiscalização durante toda a execução da obra.

7. Disposição final:

Esta Ordem de Início dos Serviços passa a produzir efeitos na data de sua assinatura, servindo como marco formal para contagem do prazo de início da execução previsto no Contrato nº 006/2026.

Barão do Triunfo/RS, 08 de junho de 2026.

GABRIELA PADULA DE SOUZA

Engenheira Civil - CREA/CAU nº 219670
Responsável pelo acompanhamento técnico

ALVICIO SOUZA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS